



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

29 OUT 2024

PROTOCOLO

APROVADO
VAI AO EXPEDIENTE

Em 29 / 10 / 20 24

1º Secretário

Nº

REQUERIMENTO

1470/24

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL
AUTOR: DEPUTADO CÁSSIO GOIS - PSD

REQUER a Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor as Participantes classificadas para o concurso “Florada Premiada” 2ª edição Canephora 2023 durante a Semana Internacional do Café, realizada em Belo Horizonte, em razão de terem destacado o estado de Rondônia na competição;

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, **REQUER** à Mesa a aprovação de Voto de Louvor as Participantes classificadas para o concurso “Florada Premiada” 2ª edição Canephora 2023 durante a Semana Internacional do Café, realizada em Belo Horizonte, em razão de terem destacado o estado de Rondônia na competição;

Plenário das Deliberações, 26 de agosto de 2024.


DEPUTADO ESTADUAL CASSIO GOIS
PSD


DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ
UNIÃO BRASIL

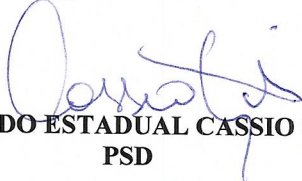
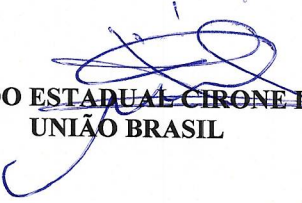


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº												
	AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL AUTOR: DEPUTADO CÁSSIO GOIS - PSD														
JUSTIFICATIVA															
<p>Nobres Pares,</p> <p>O presente Requerimento tem como finalidade requerer a aprovação de Voto de Louvor as Participantes classificadas para o concurso Florada Premiada durante a Semana Internacional do Café, realizada em Belo Horizonte, em razão de terem destacado o estado de Rondônia na competição;</p> <p>O concurso "Florada Premiada" 2ª edição Canephora 2023, promovido pela indústria de café 3 Corações em parceria com a Associação Brasileira de Cafés Especiais (BSCA) e é destinada exclusivamente às mulheres produtoras de café do Brasil.</p> <p>Em Rondônia 16 (dezesesseis) participantes foram selecionadas para participação do concurso. Nessa categoria, as mulheres cafeicultoras de Rondônia brilharam no pódio, superando amostras de Minas Gerais e Espírito Santo, merecendo o reconhecimento por ter colocado o Estado em destaque nacional.</p>															
<table border="1"><thead><tr><th>PARTICIPANTES</th><th>PRÊMIO</th><th>MUNICIPIO</th></tr></thead><tbody><tr><td>LUCIA HELENA DE OLIVEIRA</td><td>1º lugar - "Florada Premiada" 2ª edição Canephora 2023</td><td>NOVO HORIZONTE</td></tr><tr><td>NICOLE NEDEL DUARTE</td><td>2º lugar - "Florada Premiada" 2ª edição Canephora 2023</td><td>NOVA BRASILÂNDIA</td></tr><tr><td>CELESTE SURUI</td><td>3º lugar - "Florada Premiada" 2ª edição Canephora 2023</td><td>CACOAL</td></tr></tbody></table>				PARTICIPANTES	PRÊMIO	MUNICIPIO	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	1º lugar - "Florada Premiada" 2ª edição Canephora 2023	NOVO HORIZONTE	NICOLE NEDEL DUARTE	2º lugar - "Florada Premiada" 2ª edição Canephora 2023	NOVA BRASILÂNDIA	CELESTE SURUI	3º lugar - "Florada Premiada" 2ª edição Canephora 2023	CACOAL
PARTICIPANTES	PRÊMIO	MUNICIPIO													
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	1º lugar - "Florada Premiada" 2ª edição Canephora 2023	NOVO HORIZONTE													
NICOLE NEDEL DUARTE	2º lugar - "Florada Premiada" 2ª edição Canephora 2023	NOVA BRASILÂNDIA													
CELESTE SURUI	3º lugar - "Florada Premiada" 2ª edição Canephora 2023	CACOAL													



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL AUTOR: DEPUTADO CÁSSIO GOIS - PSD			
<p>Desse modo, em razão de terem colocado o Estado de Rondônia em destaque no concurso “Florada Premiada” 2ª edição Canephora 2023 é que requer dos nobres Parlamentares a aprovação do referido requerimento.</p> <p>Plenário das Deliberações, 26 de agosto de 2024.</p> <p> DEPUTADO ESTADUAL CASSIO GOIS PSD</p> <p> DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ UNIÃO BRASIL</p>			